

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 08/08/01
Assessoria do Plenário

IND 1162 /2001

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CAS.

Em, 13, 08, 01.

Manoel Pinheiro
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal encaminhar medidas junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, para a instalação de rede coletora de esgotos na Alameda Gravatá no Bairro Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal medidas junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, para instalar redes de esgotamento sanitário na Alameda Gravatá, entre os conjuntos 02 a 20 e o Colégio La Salle, no Bairro de Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

Por ocasião da instalação das redes de esgotamento sanitário do Bairro de Águas Claras, ficaram sem atendimento 10 ruas de 20 lotes cada na Alameda Gravatá. O bairro já conta com uma estação de tratamento de esgotos com capacidade de absorver todo o esgoto produzido até a sua ocupação plena, ou seja para mais de 150 mil habitantes.

Além disso, dispõe de rede coletora próxima à Alameda, com capacidade de receber estes esgotos, fazendo-se somente necessária a intervenção da CAESB para a instalação da referida rede, atendendo a necessidade daquela comunidade, e exercendo o seu papel de provedora das demandas de saúde pública preventiva.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2001.

Paulo Tadeu
Deputado PAULO TADEU

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 1162/01
Fis. nº CJR/TA